



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP
25 ANOS
Universidade pública, conhecimento público

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS - EFLCH - GUARULHOS

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA EFLCH GUA N. 1448/2020

Institui a composição do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH).

A Diretora Acadêmica do Campus Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria no 634 de 22/02/2017, publicada no DOU no 39, página no 30, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. - Substituir a Portaria 009, de 05 de julho de 2018, alterando a composição do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI).

Art. 2º. A Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) ficará sob a responsabilidade das seguintes docentes:

Erica Ap. Garrutti (Depto de Educação) - Coordenadora
Sueli Salles Fidalgo (Depto de Letras) - Vice Coordenadora

Art. 3º. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) será composto pelos seguintes representantes:

a) Docentes:

Alexandre Pianelli de Godoy (Depto de História)
Erica Ap. Garrutti (Depto de Educação)
Edna Martins (Depto de Educação)
Hosana dos Santos Silva (Depto de Letras)
Maria de Fátima Carvalho (Depto de Educação)
Marian Avila de Lima e Dias (Depto de Educação)
Sandra Regina L. Campos (Depto de Letras)
Sueli Salles Fidalgo (Depto de Letras)

b) Discentes:

Maria Victória Medeiros (titular)
Cintia Franco (suplente)

c) Núcleo de Apoio ao Estudante:

Evandro Abate (titular)
Matheus Ferreira Guimarães Bastos (suplente)

d) Câmara de Graduação

A indicar

e) Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa:

Daniela Finco (Programa de Pós-Graduação em Educação - titular)
Patrícia Teixeira Santos (Programa de Pós-Graduação em História e Ensino de História — suplente)

f) Divisão de Infraestrutura:

Paulo de Oliveira Dourado (titular)

Pedro Rossetto (suplente)

g) Biblioteca:

Vânia Lucia Coelho (titular)

Patrícia Helena Gomes da Silva (suplente)

Art. 4º. Revogar a Portaria 009, de 05 de julho de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Magali Aparecida Silvestre
Diretora Acadêmica da EFLCH Campus Guarulhos



Documento assinado eletronicamente por **Magali Aparecida Silvestre, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 15/06/2020, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0339381** e o código CRC **1713DF9E**.